



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4482**

**Presidente da Mesa Diretora:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Ubaldo Ferreira Gonçalves

**Data:** 23/06/1998

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 62/98. Denomina vias públicas localizadas no prolongamento do bairro Todo os Santos: "Rua Santa Bárbara", "Rua Santa Cecília", "Rua Santa Laura", "Rua Santa Madalena", "Rua São Lucas", "Rua São Miguel", "Rua São Lázaro" e "Rua São Jerônimo". (Referente à Lei nº 2.622, de 17/08/1998).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4      **Posição:** 15      **Número de folhas:** 04

Especie: PL  
categoria: Denomina  
v. 8.4  
ordem: 15  
nº pls: 02



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 98

62/98

AUTOR:

VEREADOR UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS NO PROLONGAMENTO DO BAIRRO TODOS OS SANTOS, As ruas AA, BB, CC, DD, EE, , GG, HH, KK, passam a denominar-se respectivamente rua Santa Bárbara, rua Santa Cecília, rua Santa Lúcia, rua Santa Madalena, rua São Lucas, rua São Miguel, rua São Leônidas, rua São Francisco

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 23/06/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Aprovado em 1º - 02.07.98
- 4 - Aprovado em 2º 28.07.98
- 5 - Aprovado em 3º 30.07.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

1º  
Vereador  
UBALDO  
Ferreira  
Gonçalves



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 98

### Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova  
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As ruas AA, BB, CC, DD, EE, F, GG, HH, I e KK, localizadas no prolongamento do Bairro Todos os Santos, desta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Santa Bárbara, - Rua Santa Cecília, Rua Santa Laura, Rua Santa Madalena, Rua São Lucas, Rua São Miguel, Rua São Lázaro, Rua São Jerônimo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1.998

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

EM 24 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE

É Legislação constitucional

29/06/98 Lourival

A. L. Silveira  
Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO

DE VIAS PÚBLICAS  
MOL DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE

Lipa Xavier  
M. A. Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1<sup>ª</sup> DISCUSSÃO POR

EM 02 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3<sup>ª</sup> DISCUSSÃO POR

EM 30 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2<sup>ª</sup> DISCUSSÃO POR

EM 28 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros  
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 28 DE JULHO DE 1998

OF.: GS/391/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
AT.: Adriano Borém Guimarães  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios 218/98 e 219/98, datados de 24/6/98, informamos que em nossos arquivos encontramos as seguintes Leis de denominação de ruas:

- a Rua "D", Bairro Maria Cândida, passa a denominar-se Rua Antônio Ferreira da Silva, Lei No. 2.469/97;
- a Rua "C", Bairro Antônio Pimenta, passa a denominar-se Rua Pedra Azul, Lei No. 2.157/93;
- a Rua "Dez", Bairro Vera Cruz, passa a denominar-se Rua Siduca Andrade, Lei No. 1.160/78; e a mesma Rua "Dez" situada no Bairro Vera Cruz, passou a ter a seguinte denominação: Rua Cadete Cláudio Fernandes, através da Lei No. 2. 539/97;
- a Rua "Treze", Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se Rua Dr. José Veloso Souto, Lei No. 1.914/91;
- a Rua "Vinte e Cinco", Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se Rua Dr. Luiz França de Souza, Lei No. 1.914/91;
- a Rua "Oito", Bairro Floresta, passa a denominar-se Rua Pequizeiro, Lei No. 2.048/92;
- a Rua "Seis", Bairro Vera Cruz, passa a denominar-se Rua Fidelcino Santana, Lei No. 1.539/85;
- Rua "JJ", Bairro Todos os Santos, (prolongamento), passa a denominar-se Rua Antônio Vieira Neves, Lei No. 2.432/96;

As demais ruas aqui não relacionadas, não existe Lei com denominação oficial.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado  
Secretário de Planejamento e Coordenação